

**LEI Nº 6.730, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Benedito Pereira. (\*1940 +2002).

Autor: Ver. Dionício do Pantano


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDITO PEREIRA a atual rua conhecida como Rua Alvarino Vieira Rios, com início na Rua Milton Campos e término na Rua "A" (SD-A), no Loteamento São José do Pantano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de outubro de 2022.

  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete